



Somos  
Todos  
Gestores

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Eletrônico n. 1111/2014

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2014  
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 1111/2014

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral das Secretarias, ou pela autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 47/2014, devidamente homologado à fl. 321, nos autos do Processo Adm. Eletrônico nº 1111/2014, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDORA:

**CANAÃ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, com sede na rua Amálio Lulu Benencase, n. 49 – bairro São Domingos, Americana/SP, CEP 13.471-732, e-mail: [comercial@amcanaa.com.br](mailto:comercial@amcanaa.com.br)/[canaa@amcanaa.com.br](mailto:canaa@amcanaa.com.br), telefone: (19) 3407-2670/3405-3408, inscrita no CNPJ n. 01.044.210/0001-44, neste ato, por intermédio de seu representante legal, Senhor Adeir Borges Matos, inscrito no CPF/MF n. 934.382.658-34.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual aquisição de motobombas diversas e bomba de transferência 12v, conforme Termo de Referência-TR, constante do Anexo I do Edital e Pregão Eletrônico nº 47/2014.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS E DOS PREÇOS

I - Os preços para o fornecimento dos serviços e materiais estão relacionados nas tabelas abaixo:

Lote 2

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
[secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)



Somos  
Todos  
Gestores

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Eletrônico n. 1111/2014

ITEM	Descrição do Material	QTD MÍN./MÁX	Marca	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	<p><b>Motobomba centrífuga submersível com rotor semiaberto, para líquidos com sólidos em suspensão, drenagem de esgotos, fossas sépticas, água servida. Garantia mínima de 01 ano.</b></p> <p><b>Características técnicas:</b> Tensão nominal 220v trifásico; Frequência 60 Hz; Polaridade 2 pólos; Potência de <b>2,0 CV</b>; Altura manométrica 6 mca; Vazão mínima 30 m<sup>3</sup>/h; Índice de proteção IP-68; Isolamento mínimo classe "B"; Rotação nominal 3450 rpm; Recalque 2"; Vedação selo mecânico; Rosca BSP; Refrigeração óleo dielétrico.</p>	1/2	Thebe	R\$ 3.879,13
2	<p><b>Motobomba centrífuga submersível com rotor semiaberto, para líquidos com sólidos em suspensão, drenagem de esgotos, fossas sépticas, água servida. Garantia mínima de 01 ano.</b></p> <p><b>Características técnicas:</b> Tensão nominal 220v trifásico; Frequência 60 Hz; Polaridade 2 pólos; Potência de <b>1,0 CV</b>; Altura manométrica 6 mca; Vazão mínima 30 m<sup>3</sup>/h; Índice de proteção IP-68; Isolamento mínimo classe "B"; Rotação nominal 3450 rpm; Recalque 2"; Vedação selo mecânico; Rosca BSP; Refrigeração óleo dielétrico.</p>	1/5	Schneider	R\$ 3.218,53
3	<p><b>Motobomba centrífuga submersível com rotor semiaberto de nylon, caracol em nylon, para drenagem de água não potável, com capacidade de sucção para deixar apenas uma lâmina de água de 3mm do fundo reservatório.</b></p> <p><b>Garantia mínima de 01 ano.</b></p>	1/1	Schneider	R\$ 796,52

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
[secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)



Somos  
Todos  
Gestores

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Eletrônico n. 1111/2014

	<p><b>Características técnicas:</b> Tensão nominal 110/220v monofásico; Frequência 60 Hz; Polaridade 2 pólos; Protetor térmico; Potência de 1/6 CV; Altura manométrica 2 mca; Vazão mínima 4 m<sup>3</sup>/h; Índice de proteção IP-68; recalque 1"; vedação selo mecânico; rosca BSP; refrigeração óleo dielétrico.</p>			
4	<p><b>Motobomba centrífuga monoestágio</b> para bombeamento de água limpa. <b>Garantia mínima de 01 ano.</b></p> <p><b>Características técnicas:</b> Tensão nominal 110/220v monofásico; Frequência 60 Hz; Polaridade 2 pólos; Capacitor permanente e protetor térmico; Potência de 1/3 CV; Altura manométrica 4 mca; Vazão mínima 9 m<sup>3</sup>/h; índice de proteção IP-21; Sucção e recalque 1"; Vedação selo mecânico.</p> <p><b>Importante:</b> Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, preferencialmente na classe A, de acordo com o Selo Procel Eletrobras de Economia e Energia.</p>	1/3	Thebe	R\$ 807,20
5	<p><b>Motobomba centrífuga monoestágio</b> para bombeamento de água limpa. <b>Garantia mínima de 01 ano.</b></p> <p><b>Características técnicas:</b> Tensão nominal 110/220v monofásico; Frequência 60 Hz; Polaridade 2 pólos; Capacitor permanente e protetor térmico; Potência de 1,0 CV; Altura manométrica 6 mca; Vazão mínima 12 m<sup>3</sup>/h; Índice de proteção IP-</p>	1/2	Famac	R\$ 1.457,00

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
[secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**  
**Processo Adm. Eletrônico n. 1111/2014**

	<p>21; Sucção e recalque 1"; Vedação selo mecânico.</p> <p><b>Importante:</b> Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, preferencialmente na classe A, de acordo com o Selo Procel Eletrobras de Economia e Energia.</p>			
6	<p><b>Motobomba autoescovante a gasolina</b> para bombeamento de água servida, drenagem de subsolo.</p> <p><b>Garantia mínima de 01 ano.</b></p> <p><b>Características técnicas:</b>            Motor a gasolina 4 tempos; Potência 5,5 cv; Partida manual; Sucção e Recalque 2"; Altura manométrica máxima 26 mca; Vazão máxima 30 m<sup>3</sup>/h.</p>	1/1	Buffalo	R\$ 2.934,00
7	<p><b>Bomba autoaspirante de transferência de óleo diesel sem medidor.</b></p> <p><b>Garantia mínima de 01 ano.</b></p> <p><b>Características técnicas:</b>            Tensão 12v; Potência mínima 240w; palhetas com válvula <i>by pass</i>; Rotação 4.200 rpm; Vazão máxima até 60 l/min; Chave liga/desliga; Altura máxima de sucção 2 metros; Cabos com garra para conexão na bateria com no mínimo 2 metros de extensão; Ciclo máximo de trabalho de 20 minutos; Conexões de entrada e saída de 1".</p>	1/1	Bremen	R\$ 2.185,10
<b>VALOR UNITÁRIO TOTAL DO LOTE 2</b>				<b>R\$ 15.277,48</b>

Secretaria Administrativa  
 Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
 Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
[secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)





Somos  
Todos  
Gestores

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Eletrônico n. 1111/2014

II - A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16, do Decreto nº 7.892/13).

III - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).

IV - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

V - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 1º, do art. 12, do Decreto nº 7.892/13).

VI - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 3º, do art. 12, do Decreto nº 7.892/13).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO, DA ENTREGA DOS BENS

I - Sempre que julgar necessário, o TRT-14ª REGIÃO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento;

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
[secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)



Somos  
Todos  
Gestores

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Eletrônico n. 1111/2014

II - A Nota de Empenho será enviada via e-mail ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua e-mail, a Nota de Empenho deverá ser retirada na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, situado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação;

III - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Tribunal;

IV - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis (Item 17.0 do Edital c/c com a Portaria nº 663/13 publicada no DEJT 14ª Região dia 18/03/2013);

V - Para o lote 1 da Ata (**Motobomba centrífuga** para ser utilizada no bombeamento de água (natural e gelada) no sistema de ar condicionado central do edifício sede.), o prazo será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

VI - O prazo máximo do lote 2, para entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

VII - Se, quando do recebimento dos bens, ficar constatado o não atendimento às especificações do edital, a empresa fica obrigada a substituí-los, imediatamente, por outro que atenda totalmente às especificações constantes no edital.

VIII - Todos os bens deverão ser novos e entregues devidamente embalados, e em perfeitas condições de armazenamento e uso, sob pena de não recebimento dos mesmos.

IX - O objeto deste certame será recebido da seguinte forma:

a) Provisoriamente, os equipamentos serão recebidos pelo almoxarifado;

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
[secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)



Somos  
Todos  
Gestores

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Eletrônico n. 1111/2014

- b) Definitivamente, em até 10 (dez) dias corridos, contados da data de efetivação do recebimento provisório.
- c) Fazendo-se necessário a substituição dos equipamentos, a CONTRATADA terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para executá-los, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da notificação expedida pela CONTRATANTE, que poderá ser feita por correio eletrônico, para a adoção das medidas corretivas.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE GARANTIA**

I – O prazo de garantia mínima contra defeitos de fabricação dos equipamentos será no mínimo 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regiona, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

II – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros-**CND**;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica);
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
[secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)



Somos  
Todos  
Gestores

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Eletrônico n. 1111/2014

e) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simple Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

IV - Será facultado à Administração a possibilidade de retenção de pagamentos devidos, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

V - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

VI - Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;

VII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os encargos moratórios poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$  (§4º do art. 36, da IN nº 2/2008 – MPOG e Acórdão TCU 1047/2003 Plenário), onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
[secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)





Somos  
Todos  
Gestores

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Eletrônico n. 1111/2014

$I = \frac{(TX/100)}{I} = \frac{(6/100)}{I} = 0,00016438$   
365 365

VIII - A compensação financeira prevista neste item será incluída em fatura/nota fiscal emitida posteriormente à ocorrência.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

I - Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento/serviços serão efetuados pelo Chefe da Seção de Manutenção de Máquinas e Equipamentos do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região por meio dos servidores **JOSÉ RODRIGUES CENTENO GOMES** e **VALDERI CAMILO DA SILVA**, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades do fornecimento/serviços, conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.

II - Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nominados, o(s) novo(s) servidor(es) serão designado (s) nos autos do processo administrativo pertinente pelo Diretor-Geral das Secretarias, procedendo-se ao apostilamento do Contrato/Ata contemplando a alteração

III - O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento aos Artigos 17 e 18 do Dec. 7.892/13.

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
[secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)



Somos Todos Gestores

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Eletrônico n. 1111/2014

**CLÁUSULA OITAVA- DO FORO**

I - As partes contratadas elegem o Foro da Justiça Federal em Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Porto Velho, 3 de dezembro de 2014.

Marcos Rogério Reis da Silva  
Diretor Geral das Secretarias  
TRT 14 REGIÃO



CANAÃ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
FORNECEDORA

01.044.210/0001-44

Canaa Comércio de Equipamentos Industriais Ltda EPP

Rua Amália Lulu Benencase, 49

São Domingos - CEP 13.471-732

AMERICANA - SP

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
COMARCA DE AMERICANA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua do Comércio, 100 - Centro - Americana - SP - CEP: 13.471-000 - Fone: (13) 3408-8790 - Fax: (13) 3408-8791 - E-mail: primetrotabnotas@terra.com.br

Reconheço por semelhança a firma de ADEIR BORGES MATOS, em documento sem valor econômico, e dou fe. Em test da verdade.  
Americana, 18 de dezembro de 2014  
R\$ 4,50

ELENICE CARREIRO RODRIGUES  
Valido Somente c/Selo Autenticidade

João Batista de Sousa  
Fone 3408-8790  
759929/123-43  
433  
0025AA2279272751  
0025AA227927

VALIDO SOMENTE COM SELO.

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Moaípolis  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
[secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)



## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO TRT n. MA-722/2014. Espécie: Ata de Registro de Preços n.03/2015 referente ao Pregão Eletrônico n.96/14. Fundamentação legal: Lei n. 8.666/93 e n. 10.520/02, Decreto n. 7.892/13. OBJETO: Registrar preços para eventual aquisição de baterias. FORNECEDOR e VALOR REGISTRADO: ITALUX - PNEUS E ACUMULADORES LTDA - R\$13.447,12. Vigência: 08/01/15 a 07/01/16. Data e assinaturas: 08/01/15; Antônio Carlos Belém Taveira, Ordenador de Despesas Substituto - TRT11; Thiago Lustosa Silotti - pela Forneceadora.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: CD nº 13656/2014. Objeto: Renovação de assinaturas da Revista LTR Digital para gabinetes de magistrados e Biblioteca. Contratante: Tribunal do Trabalho da 12ª Região. Contratada: LTR Editora Ltda. Valor: R\$ 9.354,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais). Dispositivo Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Ratificação: Exmo. Desembargador do Trabalho-Presidente Edson Mendes de Oliveira.

Processo: CD nº 14483/2014. Objeto: Renovação de assinaturas da Revista LTR e do Suplemento Trabalhista, para o exercício de 2015. Contratante: Tribunal do Trabalho da 12ª Região. Contratada: LTR Editora Ltda. Valor: R\$ 75.840,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais). Dispositivo Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Ratificação: Exmo. Desembargador do Trabalho-Presidente Edson Mendes de Oliveira.

## SECRETARIA

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: TP 11506/2014. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Esphera Sul Empreendimentos Ltda. Objeto: Reforma visando a adaptação para acessibilidade e gradil do FT de Lages. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Programa de Trabalho 02.122.0571.1P66.0001 - Modernização das Instalações Físicas da Justiça do Trabalho, Natureza da Despesa - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Valor: R\$ 203.867,05. Data da assinatura: 9-1-2015. Pelo TRT: Ageu Raupp, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada:

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: CV 4402/2014-A. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Esphera Sul Empreendimentos Ltda. Objeto: Suprimir serviços do objeto contratual, inicialmente previsto em Edital. Data da assinatura: 9-1-2015. Pelo TRT: Paulo Cesar Dias, Diretor da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Victor Alejo Ramirez Parquet, Diretor Técnico.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2015

Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: Cavalcante & Dilonorezo Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças genuínas, para a frota de veículos oficiais pertencentes a este Regional, incluindo serviços em sistemas de injeção eletrônica, ar-condicionado e instalação de acessórios e demais serviços (quando necessários). Natureza de Despesa: 339039 e 339030. Programa de Trabalho: 02122057142560025. Notas de Empenho: 2014NE01021 e 2014NE01022. Valor estimado: R\$ 18.807,90 (dezoito mil, oitocentos e sete reais e noventa centavos). Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 09/01/2015. Assinam: Ubiratan Moreira Delgado, Desembargador Presidente, pelo Contratante e Reuben Cavalcante, Sócio-gerente, pela Contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

## CONVÊNIO Nº 3/2014

PROCESSO Nº 00031-20.2014.5.14.0000 - TRT-14ª REGIÃO. Contratada: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO-FHE. Objeto: Viabilizar o acesso aos produtos e serviços disponibilizados pelo Convênio FHE, aos magistrados e servidores, inclusive inativos e pensionistas, do Convênio TRT da 14ª Região, por meio de consignação em folha de pagamento. Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura, findo este prazo, considerar-se-á automaticamente prorrogado até 60 meses. Assinado: 31/12/2014. Assinaturas: Marcos Rogério Reis da Silva, Diretor das Secretarias do TRT 14ª Região e de outro, Presidente Gen Ex Eron Carlos Marques.

PROCESSO Nº 00030-35.2014.5.14.0000. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉTIMO-POUPEX. Objeto: Concessão de linhas de Crédito Imobiliário aos magistrados e servidores, inclusive inativos e pensionistas, do

Convênio TRT da 14ª Região, mediante consignação em folha de pagamento dos encargos mensais referentes a financiamentos imobiliários concedidos dentro das regras do Sistema Financeiro de Habitação, estabelecidas pelo BACEN. Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura, findo este prazo, considerar-se-á automaticamente prorrogado até 60 meses. Assinado: 31/12/2014. Assinaturas: Marcos Rogério Reis da Silva, Diretor das Secretarias do TRT 14ª Região e de outro, Presidente Gen Ex Eron Carlos Marques.

## AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2015

PROCESSO Nº 1346/2014. Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de jardinagem no prédio onde funciona a Vara do Trabalho de Ji-Paraná/RO, para atender às necessidades deste Regional, durante o exercício de 2015. Abertura das propostas: 22/01/2015 às 11h00. Início da Disputa de Preços: 11h30min. Edital: www.trt14.jus.br/Consultas/Licitacoes/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2015

PROCESSO Nº 1392/2014. Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de jardinagem no prédio onde funciona a Vara do Trabalho do Guajará-Mirim/RO, para atender às necessidades deste Regional, durante o exercício de 2015. Abertura das propostas: 22/01/2015 às 11h00. Início da Disputa de Preços: 11h30min. Edital: www.trt14.jus.br/Consultas/Licitacoes/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2015

PROCESSO Nº 1441/2014. Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de jardinagem no prédio onde funciona a Vara do Trabalho de Cruzeiro do Sul/AC, para atender às necessidades deste Regional, durante o exercício de 2015. Abertura das propostas: 22/01/2015 às 11h00. Início da Disputa de Preços: 11h30min. Edital: www.trt14.jus.br/Consultas/Licitacoes/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

Porto Velho, 9 de janeiro de 2015.  
CÉLIA MARIA MADUREIRA SERRA  
Pregoeira

## AVISO DE REGISTROS DE PREÇOS

PROCESSO DIGITAL N. 1111/2014. O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata nº. 022/2014, correspondente ao Pregão Eletrônico n. 47/2014, visando a futura e eventual aquisição de motocicletas diversas e bomba de transferência 12v, conforme Termo de Referência. Forneceador: CANAÁ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. Valor unitário total do Lote 2 R\$ 15.277,48. Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura. Assinada: 31/12/2014. As especificações dos itens e valores respectivos estão disponíveis no site, www.trt14.jus.br.

Porto Velho, 9 de janeiro de 2015  
MARCOS ROGÉRIO REIS DA SILVA  
Diretor-Geral

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 5279/14. Espécie: Contrato n. 29/2014. Contratada: IT ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: fornecimento de licenças e serviços de subscrição da suite de virtualização VMware, bem como treinamento e suporte técnico dos produtos. Fundamentação legal: Lei 10.520/02, pelo Decreto 5450/05, e pela Lei 8.666/93. Vigência: 12 meses, a contar de 26/12/2014. Valor total: R\$ 262.927,70. Dotação: 02.122.0571.2C73.0001 e Elementos de Despesa 339039 e 449039. Notas de Empenho nº 2014NE01952 e 2014NE01954. Data e assinatura: 26/12/2014. Ary da Silva Fonseca, Diretor-Geral, pelo Contratante e Simone Teixeira Vitorino, Representante Legal, pela Contratada.

Processo nº 5279/14. Espécie: Contrato n. 30/2014. Contratada: IT ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: aquisição de licenças com serviço de suporte e subscrição do software de virtualização VMware vSphere Enterprise Plus. Fundamentação legal: Lei 10.520/02, pelo Decreto 5450/05, e pela Lei 8.666/93. Vigência: 12 meses, a contar de 26/12/2014. Valor total: R\$ 217.424,00. Dotação: 02.122.0571.4256.0028, Natureza de Despesa: 449039, comprometida pela Nota de Empenho 2014NE01957. Data e assinatura: 26/12/2014. Ary da Silva Fonseca, Diretor-Geral, pelo Contratante e Simone Teixeira Vitorino, Representante Legal, pela Contratada.

Processo nº 5007/2014. Espécie: Contrato n. 31/2014. Contratada: LANLINK INFORMÁTICA LTDA. Objeto: aquisição do item 09 da Ata de Registro de Preços do 33/2013 (Windows Server Datacenter Lic/A/S - Part number: 171-07304). Fundamentação legal: Lei 8.666/93. Vigência: 12 meses, a contar de 31/12/2014. Valor total: R\$ 40.161,18. Dotação: 02.122.0571.4256.0028. Elemento de Despesa: 449039. Nota de Empenho 2014NE02008. Data e assinatura: 31/12/2014. Ary da Silva Fonseca, Diretor-Geral, pelo Contratante e Gonçalo Prado Neto, Representante Legal, pela Contratada.

Processo nº 5873/14. Espécie: Contrato n. 32/2014. Contratada: FAST SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: aquisição de solução de hardware especializado, tipo appliance, em cluster, para controle, monitoramento e filtragem de conteúdo no uso da internet para utilização corporativa, instalação de referida solução, suporte de hardware e suporte de software por 24 meses. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Vigência: inicia-se na data de sua assinatura com término após o período da garantia. Valor total: R\$ 72.824,48. Dotação: 0212605712C730001, Natureza da Despesa 449052. Nota de Empenho nº 2014NE001878, no valor de R\$ 38.500,00; Elemento de Despesa 449039, 2014NE001879, no valor de R\$ 14.220,86; e Elemento de Despesa 339039, 2014NE001880, no valor R\$ 20.103,62. Data e assinatura: 31/12/2014. Ary da Silva Fonseca, Diretor-Geral, pelo Contratante e Gustavo Lima Miranda, Representante Legal, pela Contratada.

Processo nº 7001/14. Espécie: Contrato n. 33/2014. Contratada: POSITIVO INFORMÁTICA S/A. Objeto: aquisição de computadores do tipo desktop. Fundamentação legal: Lei 8.666/93. Vigência: até 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, perdurando seus efeitos até expiração do prazo de garantia previsto na cláusula sexta do contrato. Valor total: R\$ 502.557,00. Dotação: 02.122.0571.4256.0028, Natureza da Despesa 449052. Notas de Empenho nº 2014NE001883, no valor de R\$ 192.060,00; e nº 2014NE001884, no valor de R\$ 310.497,00. Data e assinatura: 31/12/2014. Ary da Silva Fonseca, Diretor-Geral, pelo Contratante e Daniel Padilha Garrido, Representante Legal, pela Contratada.

## EXTRATOS DE RESCISÃO

Processo nº 4338/11. Espécie: Termo de rescisão amigável ao Contrato TRT 20ª Região nº 19/11 (serviços de vigilância armada nas Varas do Trabalho de Estância e Itabaiana/SE). Contratada: SACEI - Serviço de Vigilância e Transporte de Valores Ltda. Fundamento legal: Cláusula Primeira do Quinto Termo Aditivo ao contrato e artigo 79, inciso II, § 1º, da Lei, nº 8.666/93. Vigência: a contar de 07/01/2015. Data e assinatura: 30/12/2014. Fábio Túlio Correia Ribeiro, Desembargador Presidente, pelo contratante e Antônio Vasco Pereira Filho, Sócio-Administrador, pela contratada.

Processo nº 6.610/13. Espécie: Termo de rescisão amigável ao Contrato TRT 20ª Região nº 19/13 (serviços de vigilância armada na Vara do Trabalho de Marum/SE). Contratada: SACEI - Serviço de Vigilância e Transporte de Valores Ltda. Fundamento legal: Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo ao contrato e artigo 79, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar de 07/01/2015. Data e assinatura: 30/12/2014. Fábio Túlio Correia Ribeiro, Desembargador Presidente, pelo contratante e Antônio Vasco Pereira Filho, Sócio-Administrador, pela contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato TRT/SEA nº 046/2012, firmado entre o TRT da 21ª Região e a Minuta Comunicação, Cultura e Desenvolvimento Social Ltda-ME. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual (14/12/2014 a 13/12/2015). ASSINATURA: 12/12/2014. SIGNATÁRIOS: Desembargador José Rogé Júnior, Presidente, pelo Contratante, e Marcos Aurélio Basso, Sócio, pela Contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

## AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA TIPO ESMERALDA EM PLACA (SEM PLANTIO), conforme as especificações contidas no Edital e seus Anexos. Início do acolhimento das propostas: 16/01/2015. Abertura das propostas às 09h00 e início da sessão às 11h00 do dia 23/01/2015 (horário de Brasília).

ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR  
Pregoeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESPELHO, COM INSTALAÇÃO, conforme as especificações contidas no Edital e seus Anexos. Início do acolhimento das propostas: 19/01/2015. Abertura das propostas às 09h00 e início da sessão às 14h00 do dia 23/01/2015 (horário de Brasília).

Os editais encontram-se nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.trt23.jus.br e demais informações poderão ser obtidas através do tel/fax (65) 3648-4101 ou e-mail licitacao@trt23.jus.br.

ELOY RAMOS DA CRUZ  
Pregoeiro